



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 63/2024

Referendo da PORTARIA TRT GP N. 16/2024 (Doc. 8) que aprovou o Relatório de Gestão 2023 do TRT 24ª Região. Expediente vinculado ao PROAD nº 1646/2024.

PROAD Nº 1646/2024

INTERESSADOS: TRT/24ª Região.

ASSUNTO: Referendo da PORTARIA TRT GP N. 16/2024 (Doc. 8).

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 3ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 4 de abril de 2024 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador João Marcelo Balsanelli, com a participação dos Desembargadores Tomás Bawden de Castro Silva (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima e Marcio Vasques Thibau de Almeida (ausentes por motivo justificado os Desembargadores Francisco das C. Lima Filho e César Palumbo Fernandes) e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Rosimara Delmoura Caldeira.

CONSIDERANDO a publicação da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 84, DE 22 DE ABRIL DE 2020, que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente;

CONSIDERANDO a publicação da DECISÃO NORMATIVA - TCU nº 198, de 23 de março de 2022, que estabelece normas complementares para a prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, nos termos do inciso I do art. 2º; § 1º do art. 5º; inciso III e § 3º do art. 8º; § 3º do art. 9º; e art. 14 da Instrução Normativa-TCU nº 84, de 22 de abril de 2020; e



CONSIDERANDO a necessidade de promover a publicação do Relatório de Gestão do exercício 2023, no Portal da Transparência do Tribunal.

DECIDIU, por unanimidade, referendar PORTARIA TRT GP N. 16/2024 (Doc. 8), convertida na presente Resolução Administrativa, com a seguinte redação:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão 2023 do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO BALSANELLI
Desembargador Presidente



TRT-24ª REGIÃO
Mato Grosso do Sul

Plano de Gestão Ano 2024



Composição do Tribunal

Desembargadores

João Marcelo Balsanelli - Presidente

Tomás Bawden de Castro Silva - Vice-Presidente

André Luís Moraes de Oliveira

César Palumbo Fernandes

Francisco das C. Lima Filho

João de Deus Gomes de Souza

Marcio Vasques Thibau de Almeida

Nicanor de Araújo Lima

Apresentação

O Plano de Gestão da Justiça Trabalhista da 24ª Região foi desenvolvido com o intuito de otimizar a eficiência e eficácia das ações institucionais. O foco é implementar políticas que criem um ambiente propício ao desenvolvimento de iniciativas e ao alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal, alinhando-nos ao contexto de transformação digital e reforçando nossa responsabilidade na gestão pública.

Buscamos atingir os melhores resultados no desempenho organizacional, tanto na esfera judiciária quanto na administrativa. Esse compromisso considera iniciativas estruturantes que equilibram a demanda processual, a força de trabalho e as restrições orçamentárias.

Ao assumirmos desafios em conformidade com nossa missão de "Realizar Justiça nas relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania", comprometemo-nos com um processo contínuo de melhoria. Buscamos alcançar a excelência em governança e gestão interna, sem negligenciar o bem-estar das pessoas em nossa equipe.

Estabelecemos diretrizes que orientarão o comportamento e o desempenho de unidades, servidores e colaboradores. Essas diretrizes comunicam de forma transparente a todos os níveis organizacionais o foco e a estratégia de atuação para o ano de 2024. Essas ações são cruciais para o alinhamento e a alocação eficiente dos esforços da organização, evitando a dispersão de ações e recursos.

João Marcelo Balsanelli
Presidente



SUMÁRIO

1

Introdução
pág. 06

2

**Identidade
Organizacional**
pág. 09

3

**O Plano de
Gestão**
pág. 12

4

**Ações e
Iniciativas de
Gestão**
pág. 17



Capítulo 1

Introdução



Introdução

O Plano de Gestão 2024 marca o início do processo de alinhamento estratégico organizacional no âmbito do TRT da 24ª Região. Essencialmente, representa a tradução inicial da estratégia organizacional para termos operacionais. O propósito deste plano é coordenar os esforços de todas as áreas envolvidas na realização das metas, bem como de seus projetos estratégicos correspondentes. Isso permitirá que o tribunal se destaque entre as instituições públicas que adotam as melhores práticas de governança e gestão, fundamentadas em transparência, integridade, celeridade, eficiência operacional e, acima de tudo, respeito aos princípios constitucionais.

Nesse sentido, é imperativo que, além de estabelecer objetivos e metas no planejamento estratégico, haja uma comunicação eficaz e um entendimento claro de como agir tática e operacionalmente para atingir tanto as metas estratégicas nacionais quanto regionais. Definir metas é apenas o primeiro passo; conhecer o caminho que conduz aos resultados almejados é crucial. O Plano de Gestão, ou planejamento tático, torna-se, assim, o guia direcionador das áreas de atuação e atividades a serem realizadas, aplicando ferramentas que visam aprimorar continuamente processos e produtos.

A definição de diretrizes e ações, alinhadas à estratégia organizacional, orienta as unidades do tribunal na elaboração de suas contribuições operacionais, sendo que, após a definição dessas contribuições, as unidades estarão em condições de aplicar uma metodologia de gestão eficiente para a execução de suas ações. Nesse contexto, adotaremos o PDCA - Planejar (Plan), Executar (Do), Verificar (Check), Agir (Act).

Ciclo PDCA

O PDCA é uma metodologia cíclica que compreende quatro fases essenciais:

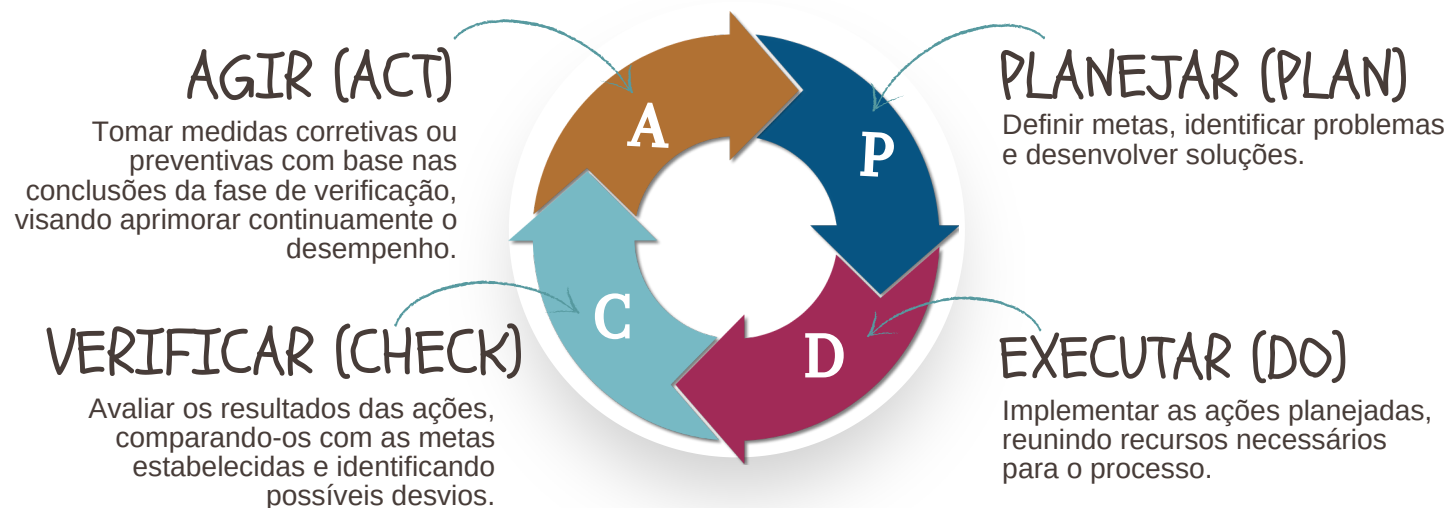


Figura 01 – Ciclo PDCA1

Essa abordagem sistemática e iterativa permite um gerenciamento eficaz, garantindo que as ações estejam alinhadas com os objetivos estratégicos e promovendo a adaptabilidade para alcançar resultados cada vez mais eficientes.

Assim, o presente Plano materializa o empenho do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região em unificar, sincronizar e alinhar estrategicamente os elementos de planejamento. Ao reunir as proposições da administração, não apenas buscamos traduzir a estratégia organizacional em termos operacionais, mas também garantir que as iniciativas organizacionais sejam monitoradas por meio de uma metodologia de gestão contínua. Desta forma, cada área de negócio poderá visualizar e compreender as iniciativas sob sua responsabilidade, contribuindo claramente para a execução da estratégia.

Capítulo 2

Identidade Organizacional



Identidade Organizacional

Conforme o Referencial Básico de Governança do TCU, a organização, a partir de sua visão de futuro da análise dos ambientes interno e externo e da sua missão institucional, deve formular suas estratégias, desdobrá-las em planos de ação e acompanhar sua implementação (BRASIL, 2010), oferecendo os meios necessários ao alcance dos objetivos institucionais e à maximização dos resultados

MISSÃO

A missão é a declaração que sintetiza a essência, a razão de existir da organização. A definição de missão serve de critério geral para orientar a tomada de decisões, definir objetivos e auxiliar na escolha das estratégias.

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

VISÃO

A visão compõe o que a organização pretende ser no futuro. Ela identifica as aspirações e cria um clima de envolvimento e comprometimento, além de permitir a compreensão do que é preciso mudar para que a visão seja concretizada.

Ser reconhecida como a Justiça ágil e efetiva, que contribua para a participação social e o desenvolvimento sustentável do país.

VALORES INSTITUCIONAIS

Os valores institucionais representam os princípios compartilhados, as convicções dominantes, aquilo em que a maioria das pessoas da organização acredita. Os valores permeiam todas as atividades e relações existentes na organização. São elementos motivadores que direcionam as ações das pessoas, contribuindo para a unidade e coerência do trabalho. Sinalizam o que se persegue em termos de padrão de comportamento de toda a equipe na busca da excelência.

Acessibilidade

Disponibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, materiais, edificações, tecnologia, informação e comunicação, bem como de todos os serviços administrativos e judiciais.

Agilidade

Realização da prática dos atos judiciais e de gestão em tempo que garanta sua efetividade.

Comprometimento

Preservação da coisa pública e compromisso com a qualidade, requisitos e prazos estabelecidos para os serviços prestados.

Efetividade

Garantia da realização das atividades laborais em completo atendimento às normas, às metas estabelecidas e às necessidades dos jurisdicionados.

Eficiência

Utilização dos recursos públicos com economicidade, sem desperdício, aplicados exclusivamente à concretização da função institucional.

Ética

Prática de valores morais como honestidade, probidade e integridade, entre outros, em todas as manifestações e relações humanas.

Inovação

Promoção do ambiente de trabalho que favoreça o aproveitamento da inteligência coletiva, da criatividade, do estímulo ao aprendizado, mediante erros controlados, com vistas à melhoria, à adoção ou à criação de novos produtos ou serviços, que gerem valor e garantam o cumprimento da missão institucional.

Respeito à diversidade

Acolhimento das pessoas, em todas as relações humanas, independentemente de gênero, etnia, idade, religião, orientação sexual ou quaisquer diferenças culturais

Segurança Jurídica

Garantia de aplicação das normas jurídicas de forma fundamentada, justa e razoável, observando-se a supremacia da Constituição.

Sustentabilidade

Adoção de atitudes que contribuam para um mundo mais pacífico, com menor desigualdade, maior promoção dos direitos humanos e proteção do planeta e dos recursos naturais.

Transparência

Compromisso com a divulgação de atos de gestão e judiciais, dados ou resultados organizacionais, independentemente de solicitação, em formatos acessíveis e abertos.

Valorização das Pessoas

Estabelecimento de mecanismos para reconhecimento do bom desempenho profissional, estímulo ao aperfeiçoamento funcional e à melhoria permanente na qualidade de vida no trabalho.

Capítulo 3

O Plano de Gestão



O Plano de Gestão

A Gestão Estratégica é uma forma de acrescentar novos elementos de reflexão e ação sistemática e continuada, a fim de avaliar a situação, elaborar projetos de mudanças estratégicas e acompanhar e gerenciar os passos de implementação. Como o próprio nome diz, é uma forma de gerir toda uma organização, com foco em ações estratégicas em todas as áreas (*WagnerCampos, www.wagnercampos.com.br).

O processo de Gestão Estratégica no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, segue o modelo adotado pela Justiça do Trabalho, regulamentado por meio da Resolução CSJT 259/2020.

Planejamento
Institucional

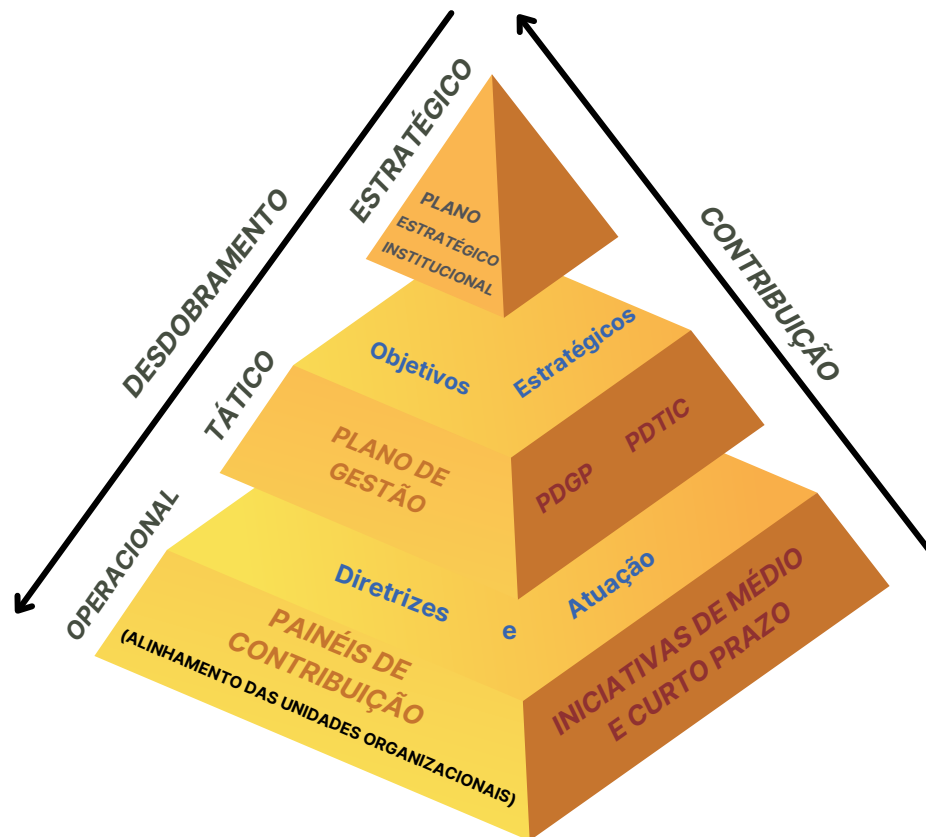


Figura 02 – Modelo de Gestão Estratégica – TRT 24ª Região

Modelo de Gestão Estratégica

De acordo com o Modelo de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, este Plano de Gestão, compõe a fase intermediária de desdobramento da estratégia institucional e representa o nível tático do sistema de gestão. Ao mesmo tempo, no sentido da execução da estratégia, as diretrizes e iniciativas constantes deste instrumento de planejamento, traduzem de forma objetiva, as ações e projetos que contribuirão para o alcance da visão de futuro da instituição.

Para este Plano de Gestão foram estabelecidos 5 (cinco) “eixos de atuação” organizacional, classificando e ordenando as “Ações Táticas” que representam o direcionamento estratégico da gestão, alinhadas aos objetivos estratégicos e, conseqüentemente, aos macrodesafios estabelecidos para a estratégia do Judiciário 2021–2026, conforme representado na figura abaixo.



Figura 03 – Eixos de Atuação

GOVERNANÇA E GESTÃO

O Eixo Governança e Gestão tem por objetivo a efetivação de um sistema composto por processos gerenciais, condutas e políticas necessárias à implementação de mecanismos e práticas organizacionais que permitirão a entrega de benefícios sociais, econômicos e ambientais aos jurisdicionados, promover a transparência das decisões tomadas e os riscos envolvidos, bem como gerar informações seguras para a tomada de decisão.

INFRAESTRUTURA

O Eixo Governança e Gestão tem por objetivo a efetivação de um sistema composto por processos gerenciais, condutas e políticas necessárias à implementação de mecanismos e práticas organizacionais que permitirão a entrega de benefícios sociais, econômicos e ambientais aos jurisdicionados, promover a transparência das decisões tomadas e os riscos envolvidos, bem como gerar informações seguras para a tomada de decisão. O Eixo Infraestrutura forma o conjunto de ações e projetos organizacionais necessários à manutenção de ambientes seguros e adequados ao desenvolvimento das atividades organizacionais, com o objetivo de garantir o bem estar social e a qualidade de vida do público interno e externo.

ATUAÇÃO JURISDICIONAL

O Eixo Atuação Jurisdicional consiste em iniciativas voltadas ao exercício da atividade jurisdicional com o objetivo de promover a projeção do tribunal em âmbito regional e nacional, por meio da melhoria da qualidade dos serviços prestados e a garantia da razoável duração do processo.

PESSOAS

O Eixo Pessoas reúne o conjunto de práticas, políticas e metodologias necessárias à garantia de efetividade nos processos de governança e gestão de pessoas, voltados à tempestividade e conformidade dos atos administrativos, segurança das informações geradas, reconhecimento profissional e desenvolvimento humano.

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Eixo Tecnologia e Inovação tem por objetivo destacar as ações da área de tecnologia da informação e comunicações indispensáveis à inovação das atividades jurisdicionais, ao acesso sistemático das informações geradas e à proteção de dados.

Capítulo 4

Diretrizes Organizacionais

Ações e Iniciativas de
Gestão



EIXO GOVERNANÇA E GESTÃO

EIXO	AÇÃO TÁTICA		OBJETIVO DE RESULTADO	INICIATIVAS EM 2024
G O V E R N A N Ç A E G E S T Ã O	AT 1.1	Política e Programa de Integridade e Compliance	Instituir boas práticas de prevenção a corrupção internacionalmente adotadas e promover a transparência, ética e responsabilidade nas atividades de gestão do tribunal.	1. Adotar a política de integridade da Justiça do Trabalho - Resolução CSJT 373/2023; 2. Desenvolver o Plano de Integridade do TRT da 24ª Região.
	AT 1.2	Mapeamento de processos e gestão de riscos	Efetivar o macroprocesso "Gerir Riscos", de modo a contribuir para a resiliência, sustentabilidade e sucesso a longo prazo do tribunal.	1. Efetivar a Política de Gestão de Riscos; 2. Elaborar o Plano de Gestão de Riscos; 3. Executar o Plano de Gestão de Riscos.
	AT 1.3	Ranking da Transparência - 100%	Manter o índice de cumprimento de 100% dos itens previstos no Ranking da Transparência do Conselho Nacional de Justiça e promover a imagem do Tribunal por meio de comunicação assertiva. Vinculação normativa: Resolução CNJ 260/2018.	1. Implementar 100% dos itens previstos no Ranking da Transparência no ano de 2024.
	AT 1.4	Índice de Governança e Gestão Pública - TCU	Figurar o TRT da 24ª Região entre as instituições de destaque no levantamento de Governança e Gestão Pública do Tribunal de Contas da União. Vinculação normativa: Resultado do Levantamento de Governança - TCU.	1. Implementar as boas práticas de governança e gestão pública necessárias ao alcance do nível "INTERMEDIÁRIO" no IGG - TCU.

EIXO INFRAESTRUTURA

EIXO	AÇÃO TÁTICA		OBJETIVO DE RESULTADO	INICIATIVAS EM 2024
I N F R A E S T R U T U R A	AT 2.1	Energia Fotovoltaica	Promover a redução das despesas com energia elétrica e contribuir com a preservação dos recursos naturais, no Fórum de Dourados. Vinculação normativa: Agenda 2030 da ONU e Plano de Obras do TRT24.	1. Implantação de 1 (uma) usina de energia solar fotovoltaica no Fórum de Dourados.
	AT 2.2	Cumprimento do Plano de Manutenção Predial	Garantir a preservação dos prédios da Justiça Trabalhista da 24ª Região e a disponibilização de ambientes seguros e adequados à prestação jurisdicional, bem como promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho.	1. Elaborar cronograma anual de manutenção preventiva e corretiva; 2. Realizar 100% das ações definidas no cronograma anual de manutenção e prevenção.
	AT 2.3	Reforma - Vara do Trabalho de Naviraí	Garantir a disponibilização de ambientes seguros e adequados à prestação jurisdicional, bem como promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Vinculação normativa: Plano de Obras do TRT24 (priorização).	1. Reforma da Vara do Trabalho de Naviraí, se houver disponibilidade orçamentária.
	AT 2.4	Reforma do Prédio Sede	Garantir a disponibilização de ambientes seguros e adequados à prestação jurisdicional, bem como promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho.	1. Dar continuidade à reforma do prédio sede.

EIXO ATUAÇÃO JURISDICIONAL

EIXO	AÇÃO TÁTICA		OBJETIVO DE RESULTADO	INICIATIVAS EM 2024
A T U A Ç Ã O J U R I S D I C I O N A L	AT 3.1	Metas Nacionais - 100%	Garantir o cumprimento das Metas Nacionais instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça e promover a imagem do TRT da 24ª Região. Vinculação normativa: Resolução CNJ 325/2020.	1. Implantar o sistema Hórus, que permitirá o monitoramento das variáveis que impactam nas metas nacionais. 2. Monitorar o cumprimento das metas nacionais.
	AT 3.2	IPC-Jus	Obter IPC-Jus de, no mínimo, 90%; Vinculação normativa: Resolução CNJ 325/2020 e Resolução CNJ 76/2009.	1. Monitorar o desempenho das variáveis que impactam no índice IPC-Jus.
	AT 3.3	I-Gest - Desempenho	Manter as unidades judiciárias da 24ª Região com os melhores desempenhos no índice I-Gest. Vinculação normativa: Apuração do ranking pela CGJT.	1. Implantar o sistema Hórus, que permitirá o monitoramento das variáveis que compoem o I-Gest. 2. Monitorar o índice Igest das unidades judiciárias do 1º grau.
	AT 3.4	Sentença Líquida	Aumentar o percentual de processos com sentenças líquidas na Justiça do Trabalho da 24ª Região.	1. Incentivar a prática de sentenças líquidas pelos magistrados da 24ª Região.
	AT 3.5	Prêmio CNJ de Qualidade 2024 - Diamante	Fazer gestão efetiva e prévia das variáveis que impactam no Prêmio CNJ de Qualidade 2024, objetivando a classificação Diamante.	1. Tomar todas as providências necessárias para obter as pontuações máximas em todos os quesitos do Prêmio CNJ de Qualidade 2024.

EIXO PESSOAS

EIXO	AÇÃO TÁTICA		OBJETIVO DE RESULTADO	INICIATIVAS EM 2024
P E S S O A S	AT 4.1	Capacitação e Desenvolvimento	Melhorar o desempenho dos magistrados e servidores na execução das atividades estratégicas e operacionais com processo de capacitação vinculado à estratégia institucional.	1. Elaborar Plano de capacitação vinculado ao Plano de Gestão anual; 2. Qualificar a alta administração em Gestão Pública;
	AT 4.2	Gestão por Competências	Disponibilizar um Banco de Talentos para funções de apoio judicial, especialmente assistente de juiz e secretário de audiência;	1. Implementar banco de talentos com base no perfil sócioprofissional (levantamento de informações); 2. Capacitar as pessoas interessadas em compor o Banco de Talentos.
	AT 4.3	Plano de Sucessão	Ter pessoas preparadas nos postos de trabalho das funções críticas para dar continuidade aos serviços prestados pelo Tribunal, em âmbitos interno e externo.	1. Dar continuidade ao processo de sucessão das funções críticas.
	AT 4.4	Qualidade de Vida	Garantir a execução de ações efetivas voltadas à saúde física e mental dos magistrados e servidores.	1. Elaborar e executar o Programa de Saúde e Qualidade Vida; 2. Executar exame periódico em pelo menos 15% do Público Interno.
	AT 4.5	Executar o Plano de Gestão de Pessoas	Obter cumprimento de 100% do Plano de Gestão de Pessoas, programado para 2024.	1. Gerir e monitorar o andamento de todos os projetos que compõem o Plano de Gestão de Pessoas.

EIXO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EIXO	AÇÃO TÁTICA		OBJETIVO DE RESULTADO	INICIATIVAS EM 2024
T E C N O L O G I A E I N O V A Ç Ã O	AT 5.1	Sistema Hórus	Fornecer aos diretores de secretaria de Vara do Trabalho e à gestão judiciária informações objetivas, precisas e atuais sobre o desempenho processual.	1. Implantar o sistema Hórus, que permitirá o monitoramento das variáveis que impactam nas metas nacionais.
	AT 5.2	iGov-TIC-JUD	Manter o nível de excelência em maturidade de TIC.	1. Monitorar o desempenho das variáveis que impactam no iGov-TIC-JUD.
	AT 5.3	Implantar Inteligência Artificial	Fornecer elementos que melhorem o índice de acordos.	1. Implantar IA na conciliação, em conjunto com o TRT15.
	AT 5.4	Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	Garantir o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD.	1. Elaborar plano de ação necessário ao cumprimento da LGPD; 2. Executar o Plano de Ação - LGPD.
	AT 5.5	Executar o PDTIC	Obter cumprimento de 100% do Plano Diretor de TIC, programado para 2024.	1. Gerir e monitorar o andamento de todos os projetos que compõem o Plano Diretor de TIC.

Organização

Secretaria de Governança e Gestão
Divisão de Gestão Estratégica e Projetos

Projeto gráfico

Adrianne Hidalgo Talarico Crivelente
Márcia Franchi de Santi

